

INDICAÇÃO 0 16/2021

Exmo. Sr.

ADEMAR NADAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Quatro Irmãos – RS

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Saudando-os cordialmente, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere, respeitosamente, através da presente *Indicação Parlamentar*, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno desta casa, sugerir ao executivo Municipal:

A necessidade de EMENDA MODIFICATIVA a LEI MUNICIPAL Nº 1.026, DE 02/05/2014, mais especificamente em seu artigo 22 onde traz:

"Art. 22. Para o desenvolvimento da suinocultura e avicultura o Município assumira, por empreendimento, os juros de empréstimos com o valor máximo de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com quanto os financiamentos sejam feitos junto a instituição financeira oficial, até um percentual máximo de 6% ao ano, sendo 03 (três) o número máximo de empreendimento por produtor, devendo apresentar, para cada empreendimento:

..." (grifos nossos)

Justificativa:

A indicação acima sugerida se faz de extrema necessidade, visto analisar o teor do dispositivo onde apresenta clara disponibilidade do benefício somente para suinocultura e avicultura, tão somente se faz necessário a alteração para incluir os produtores que comercializam leite de suas propriedades. O incentivo ao pequeno produtor é de fundamental importância ao crescimento da bacia leiteira municipal, agregando assim, ao nosso município, maior destaque na gestão dos recursos ajudando e cuidando dos munícipes.

Sugestão:

Sugere-se que o Poder Público Municipal efetue estudo necessário para modificar o artigo supracitado para que contemple também a bacia leiteira do município.

Assim sendo, solicita á Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr., Digníssimo Prefeito Municipal.

Sendo oque se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e apreço.
Atenciosamente.



Ademir Mustchall – PSDB
Vereador

Prejudicada. Materia idêntica e indicação mº 013/2021

~~Câmara Municipal de Vereadores
Quatro Irmãos/RS~~

~~Ademir Nadal - Presidente
02 AGO. 2021~~

~~Câmara Mun. de Vereadores de Quatro Irmãos-RS
RECEBIDO~~

~~Em 30/07/2021~~
